



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 106/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1020/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **DILSON ALVES DE ALMEIDA** e **JOSÉ RENATO COSTA**, para Chefe e Subchefe do Departamento de Clínica Odontológica, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.

Assinatura manuscrita em azul de Fernando Musso.

Prof. **FERNANDO MUSSO**
Presidente em exercício

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 105/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1015/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento do Professor FERNANDO LUIZ HERKENHOFF VIEIRA, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, durante o período de 02 de setembro do corrente ano a 1º de setembro de 1991, para realização de Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Ciências Fisiológicas junto ao Departamento onde se encontra lotado, na forma do artigo 3º, parágrafo 4º da Resolução nº 09/88, de 11.02.88, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.


Prof. FERNANDO MUSSO
Presidente em exercício

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 104/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0993/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para uma vaga de Professor Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, na área de Histologia e Embriologia do Departamento de Morfologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.

Assinatura manuscrita em azul de Fernando Musso.

Prof. FERNANDO MUSSO
Presidente em exercício

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 103/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0957/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação do afastamento da Professora **RUTH HITOMI OSAVA**, lotada no Departamento de Enfermagem, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, durante o período de 03 de agosto do corrente ano a 02 de fevereiro de 1990, para dar prosseguimento ao trabalho de dissertação de Mestrado, em Enfermagem Fundamental, junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.


Prof. **FERNANDO MUSSO**
Presidente em exercício

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 102/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0551/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "Formação e Aperfeiçoamento de pessoal de nível médio e nível superior em Controle de Qualidade de Alimentos.- Normas técnicas e legais de Controle Higiênico-Sanitário".

Coordenador Geral: Prof. PAULO MAURICIO FULGÊNCIO DE AVELAR.

Departamentos: Ciências Fisiológicas e Patologia.

Período: janeiro a dezembro.

Carga horária: 1.296 horas anuais.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.


Prof. FERNANDO MUSSO
Presidente em exercício

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 101/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0914/89, emanado do Departamento de Medicina Social, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

aprovar o Relatório do **Curso de Especialização em Saúde Pública**, realizado no período de 28.09.87 a 04.03.88, em convênio celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Secretaria Extraordinária para Organização e Descentralização Administrativa - SEORG, através da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.


Prof. FERNANDO MUSSO
Presidente em exercício

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 100/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0460/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

determinar o arquivamento do processo supracitado, relacionado à decisão do Departamento de Clínica Cirúrgica de alteração na programação da Residência Médica em Cirurgia Geral, e de celebração de convênio com o Hospital Santa Rita de Cássia para o desempenho dos Médicos Residentes na área de Cirurgia Vasculardaquele Hospital, tudo de conformidade com o parecer do Conselheiro **JOÃO BAPTISTA POZZATO RODRIGUES**.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.


Prof. **FERNANDO MUSSO**
Presidente em exercício

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 099/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1074/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

homologar a eleição da Professora ASSUNTA MARIA PENNA, lotada no Departamento de Morfologia, para Coordenadora da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.


Prof. FERNANDO MUSSO
Presidente em exercício

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 098/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 0725 e 0726/89, emanados do Departamento de Prótese Dentária, apreciados em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

aprovar o restabelecimento da gratificação por trabalho com Raios X dos Professores **MARIA HERMENEGILDA GRASSELLI BATITUCCI** e **EDUARDO BATITUCCI**, lotados no Departamento de Prótese Dentária, na forma do artigo 10, parágrafo único, da Resolução nº 03/86, do Conselho Universitário da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.


Prof. **FERNANDO MUSSO**
Presidente em exercício

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 096/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0976/89, emanado do Departamento Materno Infantil, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 11.07.89,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento da Professora **MARIA CELIA MENDES**, lotada no Departamento Materno Infantil, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, durante o período de 1º.08.89 a 31.07.91, para realização de Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado, em Toco-Ginecologia, junto à Faculdade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 11 de julho de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 097/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, reunido em sessão extraordinária realizada no dia 11 de julho do corrente ano, e

CONSIDERANDO que a greve dos servidores técnico-administrativos da UFES, ocorrida no período de 24 de abril a 27 de junho do ano em curso, paralisou, quase que totalmente, as atividades do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes e das Clínicas Odontológicas;

CONSIDERANDO que tal paralisação atingiu, sobremaneira, o desenvolvimento do ensino prático dos Cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia;

CONSIDERANDO o recesso das atividades acadêmicas de graduação determinado através da Resolução nº 073/89, de 23.05.89, deste Conselho, em decorrência da greve em questão;

CONSIDERANDO que, por intermédio da Resolução nº 083/89, deste Conselho, o término do recesso supracitado foi condicionado ao término da greve em referência;

CONSIDERANDO que, mesmo após o término da greve, o ciclo profissional do Curso de Odontologia não teve condições de reiniciar as suas atividades acadêmicas por falta exclusiva de infraestrutura;

CONSIDERANDO que as deficiências existentes no Curso de Odontologia foram sanadas, em parte, após o término da greve e que as demais deverão ser gradativamente sanadas de conformidade com as prioridades definidas pelos Departamentos de Clínica Odontológica

Continuação da Resolução nº 097/89.

ca e Prótese Dentária,

R E S O L V E:

aprovar, para o Curso de Odontologia, o Calendário Acadêmico abaixo especificado, correspondente aos períodos 1989/1, 1989/2, 1890/1 e 1990/2.

1989/1

Reinício das aulas - 31.07.89
Término do período - 11.11.89
Entrega das notas finais - 17.11.89
Matrícula no Colegiado do Curso - 20.11.89

1989/2

Início das aulas - 21.11.89
Recesso - 26.12.89 a 19.01.90
Reinício das aulas - 22.01.90
Recesso - 26.02 a 03.03.90
Término do período - 07.04.90
Entrega das notas finais - 14.04.90
Matrícula no Coletiado do Curso - 17.04.90

1990/1

Início das aulas - 23.04.90
Término do período - 04.08.90
Entrega das notas finais - 10.08.90
Matrícula no Colegiado do Curso - 14.08.90
Recesso de 3 semanas para início do período 1990/2

1990/2

Início das aulas - 03.09.90
Término do período - 15.12.90
Entrega das notas finais - 21.12.90.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 11 de julho de 1989.


Prrf. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 095/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o estatuído no artigo 5º da Resolução nº 15/89, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a eleição secreta realizada em sessão ordinária levada a efeito no dia 05.07.89,

R E S O L V E:

1 - Designar os Professores **BENITO ZANANDRÉA, OLIVIO LOURO COSTA** e **CELSO BICHARA SAADE**, o primeiro Titular e os demais Adjuntos 4, para a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Centro Biomédico, relacionada à Progressão na Carreira do Magistério, e os Professores Adjuntos 4, **DALTON VALENTIM VASSALLO** e **JOÃO CARLOS PADILHA DE MENEZES** para Suplentes da mesma Comissão.

2 - Os membros da referida Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

3 - O Presidente da Comissão será eleito pelos seus pares.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de julho de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 094/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0573/89, emanado do Departamento de Medicina Especializada, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.07.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do relatório final da pesquisa abaixo especificada:

Título: "Remendo de dura-máter na recuperação de implantes orbitários expostos".

Coordenador: Professor ÂNGELO FERREIRA PASSOS

Departamento: Medicina Especializada.

Número de registro na SRPPG/UFES: 141/85.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de julho de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 093/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0562/89, emanado do Departamento de Medicina Especializada, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.07.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do relatório final da pesquisa abaixo especificada:

Título: "Estudo da flora bacteriana conjuntival em usuários de Prótese Ocular, com aplicação clínico-cirúrgica"

Autores: Professores DIUSETE MARIA PAVAN BATISTA e ANGELO FERREIRA PASSOS.

Departamento: Medicina Especializada.

Número de registro na SRPPG/UFES: 139/85.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de julho de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 092/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0554/89, emanado do Departamento de Patologia, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.07.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do relatório final da pesquisa abaixo especificada:

Título: "Utilização de Micobacteriófagos no controle da infecção experimental por Mycobacterium tuberculosis em camundongos".

Coordenador: Professor LAMARTINE PALHANO JUNIOR.

Departamento: Patologia.

Número de registro na SRPPG/UFES: 047/87.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de julho de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 091/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0466/89, emanado do Departamento de Patologia, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.07.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do relatório final da pesquisa abaixo especificada:

Título: "Yersinia enterocolitica - sua incidência em crianças com diarreia aguda, em Vitória-ES".

Coordenadora: Professora SÔNIA MARIA DE SOUZA KITAGAWA.

Departamento: Patologia.

Período de execução: abril de 1985 a abril de 1986.

Número de registro na SRPPG/UFES: 039/85.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de julho de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 090/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0464/89, emanado do Departamento de Patologia, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.07.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do relatório final da pesquisa abaixo especificada:

Título: "Avaliação taxonômica de amostras do bacilo da tuberculose (Complexo M tuberculosis) isoladas no Estado do Espírito Santo".

Coordenador: Prof. LAMARTINE PALHANO JUNIOR.

Departamento: Patologia.

Período de execução: março de 1988 a março de 1989.

Número de registro na SRPPG/UFES: 079/87.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de julho de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 089/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0462/89, emanado do Departamento de Patologia, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.07.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do relatório final da pesquisa abaixo especificada:

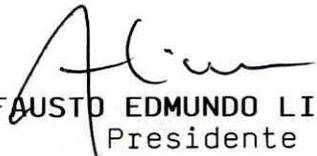
Título: "Contaminação do solo das praças da cidade de Vitória, Estado do E. Santo por ovos e larvas de Nematóides".

Coordenadora: Professora VALQUIRIA ROCHA DAHER CARIAS.

Departamento: Patologia.

Número de registro na SRPPG/UFES: 038/85.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de julho de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 088/89

RESOLUÇÃO Nº 087/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0461/89, emanado do Departamento de Patologia, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.07.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do relatório final da pesquisa abaixo especificada:

Título: "Vacinação Antimalárica da galinha doméstica contra malária pelo Plasmodium galinaceum através de esporozoítas de glândulas salivares".

Coordenadora: Professora VALQUIRIA ROCHA DAHER CARIAS.

Departamento: Patologia.

Número de registro na SRPPG/UFES: 158/84.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de julho de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 083/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, reunido em sessão extraordinária realizada no dia 21 de junho do corrente ano,

R E S O L V E:

condicionar o término do recesso das atividades acadêmicas de graduação determinado através da Resolução nº 073/89, de 23.05.89, ao término da greve dos servidores técnico-administrativos da UFES, ficando a critério de cada Departamento o retorno imediato, ou não, às atividades didáticas, considerando a normalização do atendimento do Hospital Universitário e do Instituto de Odontologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de junho de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 082/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta do processo nº 0805/89, emanado do Departamento de Clínica Médica, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.06.89, e

CONSIDERANDO que, em 03.07.87, o Professor **LUIZ SERGIO EMERY FERREIRA**, Chefe do Setor de Endoscopia Digestiva do HUCAM, notificou ao seu Chefe imediato o desaparecimento de alguns aparelhos do referido Setor, cujo processo foi encaminhado à Reitoria da UFES;

CONSIDERANDO que, em 03.04.89, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - COPIA - concluiu o seu trabalho por dever o referido Professor suprir a falta dos bens patrimoniais desaparecidos, por outros de igual valor, marca, qualidade, finalidade, capacidade e condições de uso;

CONSIDERANDO que o Professor **LUIZ SERGIO EMERY FERREIRA** tem demonstrado alto senso de responsabilidade e de interesse para com o Ensino, a Assistência e a Pesquisa, sendo portador de uma conduta ilibada,

R E S O L V E:

solicitar, ao Magnífico Reitor, que se proceda a revisão do processo nº 5488/87-34 e, se possível, a revogação da decisão da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - COPIA.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de junho de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 081/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0803/89, emanado do Departamento Materno Infantil, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.06.89,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **RAUL FERNANDO ESPINDULA RABELLO** e **HENRIQUE ZACHARIAS BORGES FILHO**, para Chefe e Subchefe do Departamento Materno Infantil, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de junho de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 080/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0802/89, emanado do Departamento de Medicina Social, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.06.89,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **NELIO FARIA ESPINDULA** e **IPOJUCAN JOSÉ OLIVEIRA DIAS DE ALMEIDA**, para Chefe e Subchefe do Departamento de Medicina Social, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de junho de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 079/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0801/89, emanado do Departamento de Clínica Médica, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.06.89,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **VICTOR CAMPAGNOLI** e **AYRTON GOMES DA FONSECA FILHO**, para Chefe e Subchefe do Departamento de Clínica Médica, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de junho de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 078/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0796/89, emanado do Departamento de Ciências Fisiológicas, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.06.89,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **PAULO MAURICIO FULGÊNCIO DE AVELAR** e **DALTON VALENTIM VASSALLO**, para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Fisiológicas, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de junho de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 077/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E:

alterar a Resolução nº 073/89, de 23.05.89, para excluir do recesso das atividades acadêmicas de graduação, os estágios dos Cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 1º de junho de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

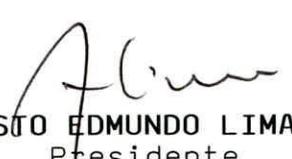
RESOLUÇÃO Nº 076/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0785/89, emanado do Departamento Materno Infantil, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 1º.06.89,

R E S O L V E:

aprovar o parecer do Conselheiro NELIO FARIA ESPINDULA, exarado no processo supracitado, que concluiu por poder um Professor, em regime de 20 horas semanais de trabalho, exercer Chefia de Departamento e poder ser ele incluído no regime de dedicação plena enquanto perdurar o seu mandato eletivo, de Chefe de Departamento, tudo de conformidade com o artigo 47 do Estatuto da UFES, Portaria nº 474/87, do Ministério da Educação e Resolução nº 57/88, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 1º de junho de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 075/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0795/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 1º.06.89,

R E S O L V E:

propor, ao Conselho Universitário, a concessão do título de **PROFESSOR "HONORIS-CAUSA"** ao Professor **JOÃO JORGE DE BARROS**, da Universidade de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados ao Curso de Odontologia da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 1º de junho de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 074/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0781/89, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 23.05.89,

R E S O L V E:

aprovar a alteração do currículo novo do Curso de Odontologia, na parte referente às Disciplinas de Patologia Geral A e Odontologia Social e Preventiva I, conforme segue:

- 1 - Patologia Geral A - pré-requisitos: Histologia A e Embriologia e Bioquímica A e exclusão da Disciplina de Fisiologia A como o seu pré-requisito.
- 2 - Transposição da Disciplina de Odontologia Social e Preventiva I, do 6º para o 2º período, com o cancelamento dos seus pré-requisitos Radiologia Oral e Patologia e Diagnóstico Oral.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de maio de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/